



EDITAL Nº 01/2023 SPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

O Diretor Geral Pro-tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Cametá, designado pela Portaria nº Portaria nº 1457-GAB, D.O.U. de 12/06/2019, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas que regem o Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos de Especialização *Lato Sensu* do Campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo regido por este Edital tem por finalidade o ingresso no Curso de **ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM AGROECOLOGIA** do IFPA Campus Cametá.

1.2. A inscrição no processo seletivo implica no consentimento automático do candidato, autorizando o IFPA a utilizar e divulgar, quando necessário, suas notas e informações, inclusive aquelas constantes nos formulários e anexos.

1.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade inerente a ele.

1.4. As informações sobre inscrição, bem como toda e qualquer alteração deste Edital, serão publicadas no endereço eletrônico prosel.ifpa.edu.br.

1.5. A Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria 165/2022 GAB/DG, será responsável pela realização desta seleção em todas as suas fases, e será responsável pela divulgação das datas, locais e horários de realização das inscrições, bem como pela prestação das demais informações relacionadas ao Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações concernentes à sua realização.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Objetivo Geral

Formar especialistas para o desenvolvimento da produção agroecológica na região do Baixo Tocantins, a fim de atuarem de forma crítica e criativa na identificação e resolução de problemas individuais, de grupos sociais e comunidades.

2.2. Objetivos Específicos

- Capacitar profissionais para a implantação e manutenção de sistemas de produção agroecológico, por meio do aprofundamento de conhecimentos da dinâmica dos agroecossistemas.



- Desenvolver nos egressos do curso competências que promovam inovações tecnológicas contextualizadas com a realidade local, de maneira a aplicar, nas unidades rurais, métodos alternativos de produção com menor impacto ambiental;
- Identificar possibilidades de aplicação prática da ciência agroecológica na agricultura familiar e no agroextrativismo, no sentido de otimizar o uso dos recursos naturais por intermédio da integração das atividades produtivas econômicas e do consumo consciente;
- Contribuir para a compreensão das relações entre o meio rural e o meio urbano, como resultante do entendimento das relações entre a agricultura familiar e a agroecologia com atores urbanos, a partir da perspectiva da segurança alimentar e da sustentabilidade;
- Fortalecer os vínculos com a agricultura familiar e o agroextrativismo, promovendo a socialização do conhecimento construído pelos agricultores, no processo de produção agroecológica, com a comunidade acadêmica e escolar;
- Desenvolver um processo pedagógico que possibilite ao educando, como agente em desenvolvimento, construir o senso crítico e a capacidade de compreensão, intervenção e transformação da realidade, na perspectiva de desenvolver sustentavelmente a região de atuação;
- Garantir a formação e a conduta ética que sejam base para o estabelecimento de um comportamento profissional correto perante a sociedade;
- Contribuir no processo de reconversão da prática e da técnica nas unidades familiares da região, de modo a fomentar processos de sistematizações das experiências dos agricultores;
- Fomentar as diversas formas de organização social que visem o fortalecimento da agricultura familiar por meio da cooperação entre os sujeitos e suas representações;
- Realizar pesquisas e estudos que contribuam para validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar, incentivando a investigação científica no grupo de pesquisa da instituição;
- Promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais através de publicações em periódicos, participação em seminários, encontros, simpósios, congressos e outras formas de comunicação científica.
- Realizar pesquisas e estudos que contribuam para as trocas de experiências de comercialização com base na economia solidária e mercado justo, adaptando tecnologias sociais contextualizadas à realidade da agricultura familiar.

3. DO REGIME DIDÁTICO, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

3.1 O curso de **Especialização em Agroecologia** será oferecido de forma gratuita, com carga-horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 400 (quatrocentas) horas dedicadas às disciplinas e 20



(vinte) horas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

3.2 O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com aulas às sextas-feiras no turno noturno, de 18:30 às 22:00 horas e aos sábados, no turno diurno, de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, nas instalações do IFPA Campus Cametá, na modalidade presencial.

3.3 O curso poderá ser prorrogado pelo Colegiado, mediante solicitação acompanhada de justificativa aprovada pelo orientador, por prazo não superior a 2 (dois) meses, contados a partir da data de início do curso. Após esse período, caso o aluno não defenda a monografia terá a sua matrícula cancelada e não poderá defender o TCC para obtenção do título.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA

4.1.1 As vagas ofertadas neste Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Agroecologia destinam-se a profissionais que atuam junto às instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e movimentos sociais do campo, portadores de diploma de curso de Graduação nas áreas de Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia ou Tecnologia de Alimentos, Tecnologia em Agroecologia, Ciências Agrárias, Ciências Naturais, Biologia, Educação do Campo, Pedagogia, Administração, Economia, Ciências Sociais, Serviço Social ou áreas afins.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o Curso de Especialização em Agroecologia, sendo:

Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	Ampla Concorrência	TOTAL
Negros/as (pretos/as e pardos/as)	Indígenas	Quilombolas	PcD	-	-
6	1	1	1	21	30

5.2 Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016- CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022.

5.3 Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III deverão anexar no ato da inscrição o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (Anexo V).

5.4 A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).



- 5.5** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A PRETO/A OU PARDO/A (Anexo II).
- 5.6** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa II deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA) (Anexo VII).
- 5.7** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa III deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (Anexo VI).
- 5.8** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 5.9** As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 5.10** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.
- 5.11** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência (AC).
- 5.12** Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.
- 5.13** Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

6. PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 6.1 Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022, aos (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III.
- 6.2 Os procedimentos de heteroidentificação para este Processo Seletivo ocorrerão em caráter presencial, com avaliação de critérios fenotípicos, a partir dos quais será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição autodeclarada pelo (a) candidato (a).
- 6.3 Caso o candidato não compareça ao Procedimento de Heteroidentificação no dia e local agendado, o mesmo poderá solicitar reagendamento junto a banca de Heteroidentificação, desde que esteja dentro do



período estabelecido no cronograma. A solicitação de reagendamento deverá ser enviada para o e-mail: heteroid.cameta@ifpa.edu.br com o assunto “Reagendamento + NOME DO(A) CANDIDATO(A) + NUMERO DO EDITAL”. No corpo do e-mail o (a) candidato (a) deverá inserir todos os dados necessários para a análise, tais como nome completo, CPF, número de inscrição, número do edital, curso e campus para o qual está concorrendo, telefone para contato, além relatar o motivo da ausência e anexar os documentos comprobatórios.

6.4 Caso a autodeclaração do (a) candidato negro – preto (a), pardo (a) – ou a Declaração de Pertencimento do(a) candidato quilombola ou indígena seja indeferida, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso, o qual será avaliado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

6.5 O Recurso deverá ser enviado para o e-mail: recursal.heteroidentificacao@ifpa.edu.br com o assunto “Recurso + NOME DO(A) CANDIDATO(A) + NUMERO DO EDITAL”. No corpo do e-mail o (a) candidato(a) deverá inserir todos os dados necessários para a análise, tais como nome completo, CPF, número de inscrição, número do edital, curso e campus para o qual está concorrendo, telefone para contato, além de preencher devidamente o Anexo XII e, caso necessário, anexar os documentos comprobatórios.

6.6 Na avaliação pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida a partir de parecer favorável pela maioria de seus membros.

6.7 O candidato INDEFERIDO na fase inicial de heteroidentificação, caso não entre com recurso, concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.

6.8 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será considerado faltoso e concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.

6.9 O recurso deverá ser interposto nos prazos definidos no cronograma (ANEXO I).

6.10 Indeferido o recurso, o candidato (a) concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ingresso ao Curso será realizado mediante Processo Seletivo nos termos deste Edital.

7.2 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do IFPA <http://prosel.ifpa.edu.br> e nas dependências do IFPA – Campus Cametá, Av. Gentil



Bittencourt, 1582 – Centro – Cametá – PA.

7.3 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Cametá e no site <http://prosel.ifpa.edu.br>

7.4 Junto com o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados o local, a data e o horário de matrícula dos aprovados.

7.5 Serão **ELIMINADOS** do Processo os candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar a matrícula na data informada e, caso haja candidatos em lista de espera, será realizada nova chamada segundo a ordem de classificação.

7.6 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo nos locais indicados neste Edital.

7.7 Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão informar no momento da inscrição se irão necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização da entrevista.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

7.9 O curso, bem como as etapas de inscrição e matrícula, é gratuito.

7.10 Aos futuros egressos do referido curso, cumprida todas as etapas definidas no Projeto Pedagógico do Curso com aproveitamento, será outorgado o Certificado de Especialista em Agroecologia, para os discentes do Curso de Especialização em Agroecologia

7.11 Caberá recurso para cada fase do Processo conforme especificado neste Edital.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br> e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

8.2 Não haverá cobrança de valores referente à inscrição ao Processo Seletivo regido por este Edital.

8.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Instituto Federal do Pará neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.4 As inscrições no processo seletivo serão realizadas de forma presencial nos horários de 9h as 12h e de 14h as 17h, no IFPA – Campus Cametá – no endereço: Avenida Deputado Euclides Figueiredo, s/nº, Marambaia, Cametá – PA, conforme o Cronograma do Processo Seletivo disposto no anexo I.



8.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo;

8.5. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

8.6. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

8.7. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar todos os documentos listados abaixo:

8.7.1 Formulário de inscrição (Anexo VIII), devidamente preenchido.

8.7.2 Carta de motivação

8.7.3 Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com respectivo histórico. Será aceito declaração/certificado emitido por Instituição de Ensino Superior que comprove a condição de concluinte do discente candidato.

8.7.4 Cópia da Cédula de Identidade. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).

8.7.5 Cópia do CPF.

8.7.6 Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<https://www.lattes.cnpq.br>), **com documentos comprobatórios.**

8.7.7 Autodeclaração preenchida e assinada para candidato preto ou pardo (Anexo II), quilombola (Anexo III) ou indígena (Anexo IV), **para os candidatos que optarem por essa modalidade de concorrência.**

8.7.8 Declaração de Pertencimento à comunidade quilombola (Anexo VI) ou indígena (Anexo VII) preenchida e assinada por liderança ou organização quilombola ou indígena, **para os candidatos que optarem por essa modalidade de concorrência.**

8.7.9 Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99), **para os candidatos portadores de deficiência.**



8.8 O Instituto Federal do Pará poderá excluir do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no item 8.7 e seus subitens contidos neste Edital e que não preencha de forma completa, correta e legível a ficha de inscrição e formulário socioeconômico ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.9 Não serão deferidas inscrições que não cumprirem com os requisitos e condições apresentados nos itens anteriores.

8.10 A relação de inscrições homologadas será divulgada no quadro de avisos do IFPA – Campus Cametá e no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br/> na data específica no cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

9. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será operacionalizada pela Comissão de Processo Seletivo, designada através da portaria 165/2022-GAB Campus Cametá.

9.2 O Processo Seletivo aplicável apenas aos candidatos com inscrição aceita, constará de duas fases:

9.2.1 Análise de currículo, carta de motivação (classificatória)

9.2.2 Entrevista (eliminatória e classificatória de acordo com o número de vagas disponível neste Edital, inclusive as vagas reservadas).

9.3. 1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO, CARTA DE MOTIVAÇÃO - CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

9.3.1 O candidato deverá gerar em formato eletrônico o **currículo Lattes** obtido diretamente na Plataforma Lattes do CNPq no endereço <http://lattes.cnpq.br/> e entregar juntamente com os documentos comprobatórios, que irão gerar pontuação conforme a sequência das atividades listadas no anexo IX.

9.3.1.1 A análise do currículo Lattes dos candidatos com inscrição homologada será realizada de acordo com a pontuação especificada no Anexo IX deste Edital, totalizando 100 pontos.

9.3.2 A **carta de motivação** é um documento no qual o candidato deve apresentar a sua motivação para realizar o curso, narrando suas experiências (acadêmicas e/ou profissionais) anteriores, as razões do seu interesse pelo Curso escolhido e aplicações futuras (máximo de 3 laudas).

9.3.2.1 Para a redação da carta de motivação algumas orientações devem ser observadas pelo candidato, no sentido de: apresentar-se (nome, origem, relação com o curso pretendido, etc.) e explicitar suas motivações com base na sua experiência (trajetória acadêmica e profissional) em



relação aos objetivos de curso; demonstrar a exequibilidade de participação no curso em função da sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios.

9.3.2.2 A avaliação da carta de motivação dos candidatos será realizada com base nos critérios apresentados no Anexo X deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos de acordo com o atendimento a cada critério apresentado.

9.3.3 A nota desta Etapa será constituída de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota 1ª Etapa} = (\text{Nota Currículo} \times 3) + (\text{Nota Carta de Motivação} \times 2) / 5$$

9.3.4. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

9.3.5 O resultado da nota da 1ª etapa será divulgado no quadro de avisos do IFPA – Campus Cametá e no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br/>, conforme cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

9.4. 2ª ETAPA – ENTREVISTA – CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

9.4.1 Estarão aptos a realizar a entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos aprovados na 1ª etapa, isto é, que obtiveram nota igual ou superior a 50,0 pontos.

9.4.3. A entrevista ocorrerá de forma presencial, em local e horário a ser disponibilizado pelo site <http://prosel.ifpa.edu.br/> com 24h de antecedência.

9.4.4. Não será permitido aos candidatos assistirem às entrevistas de outros candidatos.

9.4.5. O candidato terá entre 15 a 20 minutos para a realização da entrevista.

9.4.6. As entrevistas serão realizadas por pelo menos dois servidores do IFPA Campus Cametá, designados pela Comissão de Seleção.

9.4.6 As entrevistas serão aplicadas com base nos dados do Currículo e Carta de intenções entregues pelo candidato no momento da inscrição. Serão considerados os critérios estabelecidos no Anexo XI.

9.4.7. A avaliação pela Comissão seguirá uma escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, sendo **aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.**

9.4.8. O candidato que não comparecer no horário especificado para realização da Entrevista será automaticamente eliminado.

9.4.9. O resultado desta etapa da seleção será divulgado no quadro de avisos do IFPA – Campus Cametá e no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br/>, conforme cronograma disponível no Anexo I deste Edital.



10. DO RESULTADO FINAL

10.1 Após o período de recurso da 2ª Etapa, a Classificação Final dos candidatos será realizada através da Nota Final, apurada de acordo com a seguinte Fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota 1ª Etapa} + \text{Nota da 2ª Etapa}) / 2$$

10.2 Os candidatos serão organizados em ordem decrescente de pontuação e os primeiros 30 (trinta) candidatos serão **APROVADOS e CLASSIFICADOS**, respeitando a modalidade de concorrência, serão convocados para matrícula em cada curso, de acordo com o número de vagas disponibilizados neste Edital.

10.3 Em caso de empate será aprovado e classificado apenas o candidato que, em ordem de prioridade:

10.3.1 Tiver maior idade.

10.3.2 Obtiver maior nota na entrevista.

10.3.3 Obtiver maior nota na carta de motivação.

10.3.4 Obtiver maior nota na análise do currículo *Lattes*.

10.4 Os candidatos aprovados e não classificados para o número de vagas ofertadas neste Edital, constituirão a Lista de Espera.

10.4.1 A convocação dos candidatos da lista de espera será realizada até o preenchimento do total das vagas remanescentes do processo de matrícula dos aprovados e classificados.

10.5 O **Resultado Final** será divulgado nos quadros de aviso do IFPA – Campus Cametá e no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br>, conforme cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1 Será concedida a possibilidade de impetração de recurso contra os resultados das seguintes etapas do processo de seleção: homologação das inscrições, resultado da 1ª etapa (nota do currículo e nota da carta de motivação), resultado da 2ª etapa (nota da entrevista) e resultado preliminar.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos através do Formulário de Recurso disponível no Anexo XII que deverá ser devidamente preenchido e encaminhado para o e-mail agroecologia.cameta@ifpa.edu.br, no período disposto no Cronograma (Anexo I) do edital.

11.3 Recursos enviados fora do prazo estipulado no cronograma ou em desacordo com o disposto no item 11.2, serão desconsiderados.

11.4 Os resultados dos julgamentos dos recursos serão divulgados nos quadros de aviso do IFPA – Campus Cametá e no endereço eletrônico <http://prosel.ifpa.edu.br/>, no período disposto no Cronograma (Anexo I) do edital.



12. DA MATRÍCULA

12.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Ensino do IFPA - Campus Cametá no período estabelecido no cronograma, disponível no Anexo I deste Edital.

12.2 Por ocasião da matrícula os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar obrigatoriamente, originais e cópias dos seguintes documentos:

12.2.1 Requerimento de matrícula, fornecido pelo IFPA, devidamente preenchido;

12.2.2 Certidão de nascimento ou casamento;

12.2.3 Documento de identificação oficial com foto;

12.2.4 CPF;

12.2.5 Diploma de Graduação, ou documento equivalente, legalmente reconhecido pelo MEC. Na ausência do diploma, poderá ser aceita uma declaração de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar. Na declaração deverá constar a data da colação de grau com a menção, neste caso, da portaria de reconhecimento do curso publicada no Diário Oficial da União. O prazo máximo para apresentação do diploma de conclusão de curso será de 01 (um) semestre após início das aulas.;

12.2.6 Histórico da Graduação;

12.2.7 Documento de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino, maiores de 18 anos e com idade até 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003.

12.2.8 Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;

12.2.9 Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo XIII deste Edital, devidamente preenchido;

12.2.10 Comprovante de residência atualizado;

12.2.11 01 Foto 3x4 colorida e recente.

12.3 A não apresentação dos documentos listados no item 12.2 e seus subitens implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, procedendo à convocação do próximo candidato da lista final de classificação.

12.4 O candidato aprovado para vaga reservada pelo sistema de cotas, em modalidade de concorrência para candidatos autodeclarados pretos e pardos, não aprovado no procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração, a ser realizado por Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial, será considerado **INABILITADO**, e perderá o direito à vaga.

12.5 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, procedendo à convocação do próximo candidato da lista final de classificação.



13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

13.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicações a serem publicadas.

13.3 O candidato deverá acompanhar o evento observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivo na internet através do endereço eletrônico <http://prosel.cameta.ifpa.edu.br/>.

13.4 No ato da matrícula o candidato deverá preencher o Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo XIII deste Edital.

13.5 O IFPA campus Cametá poderá modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo a legislação vigente.

13.6 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras e outras irregularidades.

13.7 O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito a vaga.

13.8 O IFPA – Campus Cametá, junto a Secretaria de Indicadores e Registro Acadêmicos somente expedirá Certificado do Curso após a integralização curricular, considerando a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento das atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

14. DOS ANEXOS

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo

Anexo II - Autodeclaração de candidato preto ou pardo

Anexo III – Autodeclaração de candidato quilombola

Anexo IV – Autodeclaração de candidato indígena

Anexo V – Termo de autorização de uso de imagem/áudio

Anexo VI - Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola

Anexo VII Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena

Anexo VIII – Formulário de Inscrição

Anexo IX – Formulário de Avaliação do Currículo

Anexo X – Formulário de Avaliação da Carta de Motivação

Anexo XI – Critérios avaliativos da entrevista

Anexo XII – Formulário de Recurso

Anexo XIII – Questionário Socioeconômico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Av. Gentil Bittencourt, 1582 – Centro, Cametá – PA, 68.400-000
TEL (91) 99132-7701 e-Mail: posgrad.cameta@ifpa.edu.br
www.cameta.ifpa.edu.br



Assinado digitalmente por
JONATAS MONTEIRO
GUIMARAES
CRUZ:00220732213
Data: 2023.02.23
12:53:28-03'00'

(original assinado no *Campus*)

Prof. Me. Jonatas Monteiro Guimarães Cruz
Diretor Geral Substituto do IFPA Campus Cametá
Portaria nº 1540-GAB, de 19/06/2019.



**ANEXO I - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO
23/02/2023	Publicação do Edital
23 a 25/02/2023	Prazo para impugnação do Edital (POR E-MAIL)
27/02 a 17/ 03/2023	Período de inscrição no processo seletivo (PRESENCIAL) – 9 às 18h
20/03/2023	Publicação da homologação das inscrições dos candidatos
20 a 22/03/ 2023	Período de interposição de recurso contra a homologação das inscrições (POR E-MAIL)
23/03/2023	Publicação do resultado da análise dos recursos contra a homologação das inscrições
24 a 29/03/2023	Período de análise do currículo e carta de motivação
31/03/2023	Publicação das notas do currículo, carta de motivação (1ª etapa)
31/03 a 03/04/2023	Período de interposição de recurso contra o resultado da 1ª Etapa (nota do currículo e carta de motivação) (POR E-MAIL)
04/04/2023	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da 1ª Etapa (nota do currículo e carta de motivação)
05/04/2023	Convocação para a 2ª Etapa (entrevista)
10 a 11/04/2023	Período de entrevistas (PRESENCIAL)
12/04/2023	Publicação dos candidatos aprovados na 2ª Etapa (nota da entrevista)
12 a 13/04/2023	Período de interposição de recursos contra o resultado da 2ª Etapa (POR E-MAIL)
14/04/2023	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da 2ª Etapa
17/04/2023	Publicação do resultado preliminar
17 a 18/04/2023	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar (POR E-MAIL)
19/04/2023	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar
20/04/2023	Convocação para heteroidentificação
24 a 25/04/2023	Procedimento de heteroidentificação
26/04/2023	Resultado da heteroidentificação
26 a 27/04/2023	Período de interposição de recursos contra o resultado da heteroidentificação (POR E-MAIL)
28/04/2023	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da heteroidentificação
02/05/2023	RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA (1ª CHAMADA)
03 a 05/05/2023	Período de matrícula (PRESENCIAL) – 9h às 12h / 14h às 17h
08/05/2023	Convocação para matrícula (2ª chamada)
09 a 10/05/2023	Período de matrícula (2ª chamada - PRESENCIAL) - 9h às 12h / 14h às 17h
19/05/2023	Início das aulas (Data provável)



ANEXO II - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)**

Eu, _____, data
de nascimento: ___/___/___, naturalidade: _____ (cidade, estado,
país), RG: _____, data de emissão: ___/___/___, órgão
emissor: _____, C.P.F: _____, estado civil: _____,
endereço: _____ CEP
_____, cidade: _____, estado: _____,
telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e
concordo com as regras do Edital, declarando-me preto (a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer
na modalidade de reserva de vagas para pretos (as) e pardos (as).

Cidade/UF: _____, data: ___/___/___.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS
ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA**

Eu, _____,
pertencente à comunidade quilombola _____,
nascido em ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país),
RG _____, data de emissão: _____, órgão emissor: _____,
C.P.F: _____, estado civil: _____,
endereço: _____, CEP _____,
cidade: _____, estado: _____,
telefone(s): _____, e-mail: _____; estou
ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por
concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a
apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola
atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO IV – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, _____,
pertencente à comunidade indígena _____,
nascido em ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país),
RG _____, data de emissão: _____, órgão emissor: _____,
C.P.F.: _____, estado civil: _____,
endereço: _____
CEP _____, cidade: _____, estado: _____,
telefone(s): _____, e-mail: _____; estou
ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer
às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-
limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____ nacionalidade, estado civil _____, portador (a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, residente à avenida/rua _____ n.º _____, município de _____, estado: _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.



ANEXO VI – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola
_____, localizada em
_____, declaramos que
_____ é membro
reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e de
_____, tendo (pequeno
texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade quilombola)

_____. Por ser verdade,
assinamos a presente declaração.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura*

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) quilombola/assinatura; nome da organização quilombola/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.



VII – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena
_____ da Aldeia (se for o
caso) _____, localizada na Terra
Indígena (se for o caso) _____, declaramos que
_____ é membro
reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e de
_____, tendo (pequeno
texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

_____. Por ser verdade,
assinamos a presente declaração.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura*

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.



ANEXO VIII – PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Dados do Candidato

Nome Completo:			
CPF:	Identidade:	UF:	Órg. Exp.:
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Nacionalidade:		
Natural de:	UF:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
Endereço Residencial:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Tel. Fixo: ()	Celular: ()	Celular: ()	
e-Mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:	Ano de Conclusão:		
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	
Foi bolsista? Sim () Não ()	IC () CNPq () PET () CAPES () Outros: _____ ()		
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS DURANTE A ESPECIALIZAÇÃO			
<input type="checkbox"/>	Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos		
<input type="checkbox"/>	Manterei vínculo empregatício sem perceber meus vencimentos		
<input type="checkbox"/>	Não possuo emprego ou bolsa, mas poderei cursar mesmo sem apoio financeiro.		

2) Concordância da Instituição na qual possui vínculo empregatício (se houver)

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante Legal)		
Data: ____ / ____ / ____	Cargo/Função	Assinatura/Carimbo
(Assinatura do superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição)		



3) Declaração de conhecimento do Regime Didático do Curso

DECLARAÇÃO

Declaro ter conhecimento do Regime Didático do Curso, comprometendo-me a realizar todas as atividades previstas no curso de Especialização do IFPA Campus Cametá, caso seja aprovado (a).

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do candidato: _____

Pelo presente, solicito inscrição como candidato ao Curso de Especialização em _____, deste Campus do IFPA, na modalidade () Cota Preto ou Pardo, () Cota Quilombola, () Cota indígena, () Cota PCD, () Ampla concorrência.

Cametá, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato



ANEXO IX – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO: _____ Nº DE INSC.: _____

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					
Graduação nas áreas específicas	15,0	15,0		15,0	
Graduação em áreas afins	10,0	10,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA					
Participação em projetos de Pesquisa / Extensão em área afim à formação pretendida	5,0 pontos/projeto	10,0		25,0	
Produção científica em área afim à formação pretendida	5,0 pontos/publicação	15,0			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
Participação em cursos de qualificação na área com carga horária igual ou maior que 20 horas	5,0 pontos/course	10,0		10,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiência profissional não acadêmica na área da formação pretendida.	10,0 Pontos/ano	30		50,0	
Docência na educação básica, técnica, tecnológica ou na educação superior na área da formação pretendida.	10,0 Ponto/ano	20			
TOTAL DE PONTOS				100,00	
Observações:					
a) Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive as de aperfeiçoamento serão avaliados quando oriundos de instituições públicas de ensino superior ou reconhecidas pelo MEC.					
b) A comprovação de participação em projetos de pesquisa e extensão deve ser feita pela apresentação de declaração emitida por pró-reitoria/diretoria/coordenação de pesquisa ou extensão ou declaração emitida pelo coordenador do projeto					
c) As produções científicas (resumos e trabalhos completos em anais de eventos, artigos publicados em periódicos, livros e capítulos de livros) deverão ser comprovadas pela apresentação da primeira página do artigo, nas qual conste título e nome dos autores. Em caso de livros e capítulos de livros deve-se a ficha catalográfica e o sumário.					
d) A participação em cursos de qualificação deve ser comprovada pela apresentação do certificado de conclusão do curso.					
e) A comprovação de exercício profissional, poderá ser realizada por meio de carteira de trabalho assinada, contrato de trabalho, assinatura de responsabilidade técnica, certidões ou comprovantes que constem o início e o termino (dia, mês e ano) do vínculo empregatício declarado. Não será aceito declaração de estágio.					



ANEXO X – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA CARTA DE MOTIVAÇÃO

CANDIDATO: _____ Nº DE INSC.: _____

item	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Apresentação da motivação para cursar a especialização pretendida	0-25	
02	Relação da história de vida e das experiências acadêmicas e profissionais do candidato com a área de conhecimento/curso.	0-25	
03	Percepção da aplicabilidade do conhecimento adquirido para a sua atuação profissional/acadêmica.	0-20	
04	Atendimento as normas cultas da escrita em língua portuguesa: coerência e organização dos argumentos apresentados.	0-20	
05	Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências da formação conforme o desenho curricular do curso.	0-10	
TOTAL DE PONTOS		100	



ANEXO XIII– PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA

CANDIDATO: _____

Nº DE INSC.: _____

item	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Capacidade de comunicação e uso da norma culta.	0-20	
02	Relação da formação profissional com o curso pleiteado e justificativa do interesse pela formação no curso.	0-20	
03	Potencial para desenvolvimento de um projeto de pesquisa na área de conhecimento do curso proposto.	0-20	
04	Proposição de tema de pesquisa a ser desenvolvido no TCC que apresente significativa contribuição para o desenvolvimento da Agroecologia ou Educação	0-20	
05	Motivação e demonstração de disponibilidade de tempo para atender às exigências da formação.	0-20	
TOTAL DE PONTOS		100	



ANEXO XIII– PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminho à Comissão do Processo Seletivo o recurso referente ao resultado do(a):

- Homologação das inscrições
- Resultado da 1ª etapa (nota do currículo, carta de motivação e pré-projeto)
- Resultado da 2ª etapa (nota da entrevista)
- Resultado preliminar
- Resultado da heteroidentificação

1.Dados do candidato

Nome	
CPF	
Nº inscrição	

2. Justificativa do recurso

3.Fundamentação legal do recurso

Diante do exposto, peço deferimento. Declaro que as informações fornecidas neste recurso são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do impetrante



ANEXO XIII– PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2021 CPPGI/IFPA CAMPUS CAMETÁ

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

A veracidade das respostas deste questionário é de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, por gentileza, não deixe nenhuma questão sem resposta. Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais

Nome do Candidato:		
Endereço:		Nº
Sexo:	Cor/etnia:	Nacionalidade:
Curso inscrito:		
Onde e como você mora atualmente? <input type="checkbox"/> Em Casa própria com a família <input type="checkbox"/> Em casa ou apartamento, sozinho(a). <input type="checkbox"/> Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a). <input type="checkbox"/> Em casa de outros familiares <input type="checkbox"/> Em casa de amigos <input type="checkbox"/> Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante <input type="checkbox"/> Outra situação, qual?		
Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você) <input type="checkbox"/> Duas pessoas. <input type="checkbox"/> Três pessoas. <input type="checkbox"/> Quatro pessoas. <input type="checkbox"/> Cinco pessoas. <input type="checkbox"/> Seis pessoas. <input type="checkbox"/> Mais de 6 pessoas. <input type="checkbox"/> Moro sozinho.		
Qual a origem de sua Família <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Ribeirinha		
Qual o principal meio de transporte que você utiliza ? <input type="checkbox"/> A pé/carona <input type="checkbox"/> Bicicleta. <input type="checkbox"/> Barco/rabeta <input type="checkbox"/> Transporte escolar. <input type="checkbox"/> ônibus coletivo. <input type="checkbox"/> Transporte próprio(carro/moto).		
Qual a principal fonte de renda da família? <input type="checkbox"/> Funcionário da iniciativa privada <input type="checkbox"/> Funcionalismo publico <input type="checkbox"/> Aposentadoria / Pensionista <input type="checkbox"/> Agricultura/ Pesca <input type="checkbox"/> Trabalhador Autônomo		
Qual a renda mensal de sua família? (considere a renda de todos os integrantes da família, inclusive você) <input type="checkbox"/> Até 01 salário mínimo. <input type="checkbox"/> de 01 até 02 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 02 salários mínimos. <input type="checkbox"/> de 02 até 03 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Superior a 03 salários mínimos.		
Onde você frequentou o Ensino Fundamental? <input type="checkbox"/> Todo em escola pública. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular.		
Onde você frequentou o Ensino Médio? <input type="checkbox"/> Todo em escola pública. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Todo em escola particular.		
Você cursou ou cursa alguns dos cursos abaixo : Universitário <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> pré-vestibular <input type="checkbox"/> de qualificação <input type="checkbox"/>		
Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Particular. <input type="checkbox"/> Particular com bolsa parcial. <input type="checkbox"/> Particular com bolsa integral. <input type="checkbox"/> Público.		
Qual sua principal motivação para a escolha do curso pretendido: <input type="checkbox"/> Já trabalha na área Neste caso: Quanto tempo _____ <input type="checkbox"/> Aptidões pessoais <input type="checkbox"/> Ter uma profissão <input type="checkbox"/> Sugestão/influência da família <input type="checkbox"/> Valorização salarial no mercado de trabalho		